



### EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 2º SEMESTRE 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2018, **TURMA 32 – Niterói**, na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	<b>27/10/2018</b>	360 h	-	24 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **20 alunos**.

#### 2. Inscrição

2.1 **Pré-inscrição:** [www.uff.br/adm/logemp](http://www.uff.br/adm/logemp) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.1 **Local:** Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 702. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.2629-9869

2.2 **Horário:** 10:00 às 18:00h

2.3. **Período:** **26/09/2018 a 19/10/2018**

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

#### 3. Processo de Seleção

##### 3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar

3.1.2 Redação.

##### 3.2. Cronograma

**3.2.1 Inscrições:** **26/09/2018 a 19/10/2018**

3.2.1.1 Via email: [mbalogempsecretaria@gmail.com](mailto:mbalogempsecretaria@gmail.com) – solicitar ficha de inscrição

##### 3.2.2 Processo Seletivo

3.2.2.1 Análise Curricular e Redação

3.2.2.1 Data e Horário: a ser agendado com o candidato

##### 3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: **23/10/2018**

3.2.3.2 Horário: 10h às 18h

3.2.3.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.

### **3.3 Matrícula**

- 3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
  - 3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / prova.
  - 3.3.2.2 Mais idade.

### **3.4 Aulas**

- 3.4.1 Início das aulas a partir de **27/10/2018**, das 08:00 horas às 17:00 horas, aos sábados.
- 3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

## **4. Disposições gerais**

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Latº Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.
- 4.5 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.
- 4.6 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.
- 4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 31 de Agosto de 2018.

**Aurélio Lamare Soares Murta**  
**Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial**  
**e Gestão da Cadeia de Suprimentos**